

Infraestrutura de Feira Nova do Maranhão-MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: Contrato é para o fornecimento parcelado de combustíveis para abastecimento da frota de veículos, em atendimento as necessidades na Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme termo de referência. FONTE DE RECURSO: 02.08 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, 04.122.0052.2042.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 224.800,00 (duzentos e vinte e quatro mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contado de sua assinatura em 14/01/2022, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2022; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: POSTO IMBIRAÇU DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 04.857.532/0001-09, neste ato representada pelo Srº Antônio Elzo Alves Guida, inscrito no CPF nº 653.517.113-20 - Proprietário.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2022

Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: Contratação de empresas especializadas para execução de serviços de recuperação de pontes, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Cível - SINAPI, no Município de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência. FONTE DE RECURSO: 02.08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, 04.122.0052.2042.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - R\$ 88.358,35 (oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos). VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 88.358,35 (oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contado de sua assinatura em 17/01/2022, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará por 12 meses; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: D B DA SILVA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.217.628/0001-46, neste ato representada pelo Srº Diogo Borges da Silva, inscrito no CPF nº 009.960.723-90 - Proprietário

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 661e4e4f103b19934b4c2b19c2c205db

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 224/2022. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2022.

**##ATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 224/2022. RESULTANTE DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO CARONA Nº 005/2022, referente ao Pregão Eletrônico 008/2022/SRP e Ata de Registro de Preço nº 001/2022. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças e a empresa CARVALHO E MODESTO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 39.993.778/0001-84. **DO OBJETO:** Contratação de empresa de especializada para o fornecimento de (pneus e câmara de ar) para o município de Fortaleza dos Nogueiras/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de maio de 2022. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

13.392.0473.2067.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR
26.782.0716.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
04.122.0052.2009.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF
20.605.0664.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA
18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS
26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS
18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS
26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 637.380,00 (seiscentos e trinta e sete mil, trezentos e oitenta reais). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade adesão a Ata de Registro de Preço Carona nº 005/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2022/SRP e Ata de Registro de Preço nº 001/2022, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** Neurivan Pinheiro dos Santos (Contratante) e Mirian Moura de Carvalho Modesto (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 0d01ba25b4f1dc14ec6ad9c0008742d7

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 225/2022 ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2022.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 225/2022. RESULTANTE DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO CARONA Nº 005/2022, referente ao Pregão Eletrônico 008/2022/SRP e Ata de Registro de Preço nº 001/2022. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa CARVALHO E MODESTO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 39.993.778/0001-84. **DO OBJETO:** Contratação de empresa de especializada para o fornecimento de (pneus e câmara de ar) para o município de Fortaleza dos Nogueiras/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de maio de 2022. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até